

INFORMAÇÃO

Presidente da Câmara:

Processo

Requerimento

N.º

Data

3/2021

21/01/2021

Assunto: Aprovação do Regulamento Municipal de funcionamento do Auditório Municipal de Castro Daire.

O Auditório Municipal de Castro Daire, não possui à data Regulamento Municipal que estabeleça as regras do seu funcionamento, o que é essencial para o aproveitamento de todas as suas potencialidades e regulação do seu funcionamento.

Pretendendo a elaboração deste normativo regulamentar e atento o disposto no art.º 33.º, n.º 1) alínea K) da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que estabelece que compete à Câmara Municipal, "Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município...", propõem-se que este órgão aprove, os seguintes pontos:

- Dar início ao procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento do Auditório Municipal de Castro Daire.
- Designar como Gestor de Procedimento a Dra. Marta Maria de Almeida Sousa Teles de Carvalho, Técnico Superior do Município de Castro Daire.
- Proceder à publicitação do aviso do início de procedimento, nos termos e para os efeitos do art.º 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo.

É o que cumpre informar e se deixa à douta consideração de V. Exa.

O Jurista



(Paulo Ramos)